

As Eleições Europeias de 2019

Posição da Direcção da APRe!

A APRe! - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados é uma associação de natureza cívica, laica, apartidária, sem fins lucrativos e de âmbito nacional. A APRe! tem por objectivo pugnar pela dignificação dos associados e do grupo social e etário em que eles se integram, promovendo a sua participação cívica e política e lutando pela desejável solidariedade intergeracional.

Ciente que a população mais idosa constitui um grupo cada vez mais numeroso e influente, em Portugal e na União Europeia, graças a uma duração de vida mais prolongada, a Direcção da APRe! considera ser um imperativo uma participação activa nas eleições europeias de 2019. Com efeito, não obstante a situação em cada país poder ser diferente, o envelhecimento e as condições sociais após a saída da vida profissional activa são grandes desafios que se colocam a toda a sociedade europeia.

O interesse da APRe! nas eleições europeias tem por objectivo principal a defesa dos direitos do grupo social que representa e a mitigação das respectivas vulnerabilidades ou fragilidades. Esta mitigação depende de políticas públicas nacionais mas também de políticas específicas de âmbito europeu com relevância para Portugal. Estamos cientes de que muitas das opções políticas que afectam as condições de vida dos nossos associados e da população do nosso país são influenciadas ou mesmo determinadas pelas políticas da União Europeia (UE).

A APRe! é membro efectivo da AGE Platform Europe (AGE) que aprovou, em Assembleia Geral de 7 de Junho de 2018, um Manifesto para as eleições europeias de 2019. Este Manifesto foi apresentado aos diversos grupos políticos do Parlamento Europeu (PE) com o objectivo de sensibilizar os candidatos a Deputados europeus para as preocupações e especificidades no domínio referido e que esperamos sejam tidas em conta no próximo mandato do Parlamento Europeu (PE).

A APRe! subscreveu e acompanha o teor do referido Manifesto mas pretende alertar e sensibilizar os futuros Deputados portugueses no Parlamento Europeu para as especificidades dos Aposentados, Pensionistas e Reformados Portugueses, evidenciando as suas fragilidades e debilidades decorrentes da realidade social nacional. Neste contexto, vem solicitar a atenção dos candidatos e informação sobre posições e medidas que se propõem defender no PE relativamente aos quatro grandes temas que aqui apresentamos. Um dos modos de participação da APRe! nas eleições europeias de 2019 será a de divulgar as posições dos candidatos a Deputados por forma a proporcionar um acto eleitoral mais informado.

1. DEMOGRAFIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRABALHO

A população portuguesa com 65 ou mais anos tem vindo a ter uma representatividade social cada vez maior. Com efeito, de acordo com os dados do Censo de 2011, a percentagem da população com 65 ou mais anos era ligeiramente acima dos 19%. Em 2017, tinha subido para cerca de 21,5%. Em termos previsionais, estima-se que, se se mantivesse esta tendência de crescimento e nada fosse corrigido, em 2060 a população com 65 ou mais anos representaria mais de 1/3 da população residente (35%).

Tendo em conta o aumento tendencial da esperança média de vida, é indispensável considerar:

- a participação das pessoas idosas nas diferentes áreas da vida da sociedade e das várias comunidades, valorizando os seus contributos de conhecimentos e experiência. A participação activa dos idosos é essencial para o seu bem-estar mental e físico, bem como para a sua inclusão social;
- o fortalecimento dos direitos das pessoas idosas combatendo o preconceito da idade e a discriminação etária e incentivando uma participação activa na vida social. A exclusão digital deve ser combatida e garantido o acesso a bens e serviços;
- a proposta de medidas tendentes a enfrentar o problema demográfico nomeadamente no que respeita a precariedade do emprego, os rendimentos

dos cidadãos e das famílias e o peso do tempo associado ao trabalho relativamente ao tempo de lazer e descanso. Estas medidas deverão ter como objectivo melhorar a estabilidade da vida laboral e familiar para incentivar a natalidade;

- a questão do trabalho nas diferentes faixas etárias que deve ter uma abordagem de ciclo de vida, tendo em conta a evolução da esperança de vida e o incentivo a mercados de trabalho inclusivos, as condições de trabalho favoráveis aos idosos e as oportunidades flexíveis de fim de carreira sem prejuízo para as pensões. O bom relacionamento intergeracional na transferência de experiências, de conhecimentos e de responsabilidades no domínio laboral é um aspecto essencial para a coesão social.

Com acções convergentes adequadas será possível atenuar os desequilíbrios demográficos, afastar as previsões alarmistas e evitar que esses desequilíbrios influenciem negativamente a sustentabilidade de sistemas públicos fundamentais para os mais idosos.

2. PENSÕES E PATRIMÓNIO

A APRe! defende que se mantenha e consolide o princípio de contribuições públicas para sustentar o sistema em vigor em Portugal, por forma a que garanta as pensões em pagamento e que suporte adequadamente as pensões futuras.

Tendo em vista o futuro e algumas tendências na organização do trabalho associado às novas tecnologias, **a APRe! defende que o PE deve ter em conta a regulação eficaz da protecção social e das contribuições para a Segurança Social propondo:**

- que se identifiquem fontes complementares de financiamento para assegurar o alargamento da base de sustentação do sistema de pensões. Deste modo, poderá ser possível compensar variações cíclicas do emprego e o previsível desemprego resultante das novas tecnologias, assegurando assim a sustentabilidade da Segurança Social a longo prazo;

- que se tenha em conta a ameaça de apropriação dos fundos públicos pelos fundos de pensões privados, não devendo ser permitida a intrusão ou invasão dos sistemas estatais. Há que reconhecer o pressuposto de que qualquer sistema de fundos de pensões e outras modalidades de acumulação exploradas por entidades privadas só deverão ser admitidos como medida complementar e não de substituição da pensão estatutária;
- que, apesar das diferenças entre os países, a nível europeu seja garantido um rendimento de velhice, para mulheres e homens, adequado para viver com dignidade e autonomia financeira, incluindo um valor mínimo de pensão, tendo em conta não apenas o risco relativo de pobreza, mas também os orçamentos de referência por idade;
- que o PE tenha iniciativas que promovam o sentimento de segurança relativamente aos sistemas de pensões por forma a que as gerações mais novas participem na sustentabilidade da Segurança Social com empenho;
- que, atendendo à progressiva maior vulnerabilidade das pessoas com o avançar da idade, torna-se indispensável uma defesa dos direitos legítimos relativamente ao património individual garantindo-se às pessoas mais idosas a gestão dos seus bens através de representante ou representantes por si indicados. Deve ser impedido o assédio ilegítimo sobre os idosos titulares de património imobiliário, nomeadamente para habitação própria, para que estes não venham a alienar a entidades bancárias, em troca de uma renda para complementar a sua pensão.

3. SAÚDE E PREOCUPAÇÕES SOCIAIS

A APRe! considera essencial proteger o direito de viver e envelhecer com dignidade e qualidade através de **cuidados de saúde adequados, nomeadamente de cuidados de longa duração e paliativos acessíveis a todos**. Acresce que Portugal é um dos países da União Europeia em que a saúde e qualidade de vida dos mais idosos é pior.

Nesta conformidade, a APRe! defende:

- a manutenção de um Serviço Nacional de Saúde universal e geral, devidamente sustentado mas em permanente qualificação e diversificação;

- a implementação em todo o território nacional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), possibilitando o acesso a todos os cidadãos de cuidados de saúde de qualidade em tempo útil, em todo o território nacional. Os futuros Deputados do PE podem adoptar uma Recomendação do Conselho sobre Cuidados de Longa Duração, estabelecendo princípios-chave e recomendações baseadas em evidências para o desenvolvimento de serviços de cuidados e apoio a longo prazo em toda a União Europeia;
- a promoção da educação, da literacia e da prevenção da saúde. No PE deve ser assegurado que a dimensão do envelhecimento seja considerada nas diferentes áreas de investigação da EU;
- a promoção de um envelhecimento mais saudável que exige medidas ou condições especiais, em particular no que respeita a medicina geriátrica, bem como a prevenção e o acesso fácil aos cuidados de saúde por parte dos mais idosos. O envelhecimento activo deve ser um objectivo e a saúde física e mental deve ser protegida através de uma abordagem ao longo da vida em todas as políticas da EU;
- que nas diferentes faixas etárias e, em particular, no grupo dos idosos, o acompanhamento por cuidadores informais seja um aspecto a ter em conta atendendo aos impactos e sacrifícios que esta actividade impõe. O PE deve encarar a possibilidade de uma Directiva sobre o equilíbrio entre vida profissional e familiar, incluindo a existência de um estatuto europeu para os cuidadores informais;
- que outros aspectos especiais devem ser tidos em conta na saúde e nas políticas públicas que dizem respeito ao combate à solidão e ao isolamento dos seniores;
- o combate de abusos e violência contra idosos, incluindo a protecção das vítimas e o estabelecimento de indemnizações compensatórias às mesmas. Os Deputados europeus têm de legislar, com determinação, sobre esta matéria.

Os Deputados do PE devem apoiar o debate a nível da ONU sobre um possível instrumento legal internacional para fortalecer a protecção dos direitos das pessoas idosas.

4. HABITAÇÃO E MOBILIDADE

Tal como tem vindo a acontecer em algumas cidades europeias, **a questão da habitação tornou-se num problema sério para a maioria das pessoas e, em particular, para os mais idosos, nomeadamente para os reformados.** É, pois, um problema a nível da UE que exige uma regulação firme e justa dos mercados e, **por isso, a APRe! reclama:**

- legislação que favoreça uma habitação adequada, estável e acessível, sobretudo para pessoas idosas com maior debilidade financeira, cuja estabilidade e qualidade de vida podem ser fortemente afectadas se as leis do mercado habitacional se sobrepuserem ao direito constitucional à habitação. É necessária uma fiscalização eficaz da aplicação da legislação sobre arrendamento urbano, de modo a proteger os idosos mais frágeis;
- que a habitação dos mais idosos, nomeadamente o arrendamento urbano, tenha uma protecção justa propondo medidas inovadoras a nível europeu para garantir aos seniores a habitação;
- que os cuidados aos mais idosos tenham mais qualidade em lares ou, se for essa a sua vontade, na sua própria residência. Com efeito, em Portugal e em outros países da UE, o problema da habitação dos mais idosos está também associado com a questão da qualidade dos lares e da qualidade de vida dos respectivos utentes;
- que a mobilidade e o direito ao acesso aos locais essenciais ao exercício de uma vida digna sejam compatíveis com baixos rendimentos e com as diferentes necessidades específicas. Não obstante os avanços neste domínio ocorridos em Portugal por iniciativa de autarquias, há ainda um longo percurso a fazer por forma a combater o isolamento e a segregação dos idosos e dos cidadãos mais frágeis;

APRe!



- que as novas tecnologias, nomeadamente a robótica, que oferecem algumas soluções inovadoras para inclusão social, acompanhamento e combate ao isolamento de idosos em casa, possam ser utilizados, nomeadamente, como cuidadores ou assistentes artificiais. O PE deverá acompanhar e regular do ponto de vista ético estas iniciativas.

Agradecemos a atenção prestada e ficamos a aguardar as vossas posições.

A Direcção da APRe!